



D E C R E T O Nº 92/2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO 2021

GELSON MIGUEL SCHERER, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4063/2020 de 23/12/2020.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no orçamento em curso, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

04	SECRETARIA DA SAUDE								
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
0401 10	SAUDE								
0401 10 301	ATENCAO BASICA								
0401 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO								
0401 10 301 0107 2008	ATENDIMENTOS PACS E PSF								
0401 10 301 0107 2008 31911300000000	OBRIGACOES PATRONAIS								
4697/3	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE							70.000,00	
0401 10 301 0107 2008 33900800000000	OUTROS BENEF.ASSIST.DO SERV.OU MIL.								
4806/2	0001-RECURSOS LIVRE							40.000,00	
0401 10 301 0107 2009	ATENDIMENTO ODONTOLOGICO								
0401 10 301 0107 2009 31911300000000	OBRIGACOES PATRONAIS								
5329/5	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE							40.000,00	
0401 10 301 0107 2009 33900800000000	OUTROS BENEF.ASSIST.DO SERV.OU MIL.								
5403/8	0001-RECURSOS LIVRE							12.000,00	
0401 10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL								
0401 10 302 0107 2006	TRANSPORTE DA SAUDE								
0401 10 302 0107 2006 33909300000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES								
10217/2	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE							10.000,00	
05	SECRETARIA DA FAZENDA								
0501	SECRETARIA DA FAZENDA								
0501 04	ADMINISTRACAO								
0501 04 122	ADMINISTRACAO GERAL								
0501 04 122 0012	ADMIN.DOS REC. FINANCEIROS								
0501 04 122 0012 2017	MANUTENCAO GERAL SEC.FAZENDA								
0501 04 122 0012 2017 31901100000000	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL								
14952/7	0001-RECURSOS LIVRE							5.000,00	
0501 04 122 0012 2017 31901600000000	OUTRAS DESP.VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL								
15042/8	0001-RECURSOS LIVRE							5.000,00	
0501 04 122 0012 2017 33900800000000	OUTROS BENEF.ASSIST.DO SERV.OU MIL.								
15152/1	0001-RECURSOS LIVRE							17.000,00	
08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA								
0802	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL								
0802 12	EDUCACAO								
0802 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL								
0802 12 361 0052	ASSISTENCIA A EDUCACAO ESPECIAL								
0802 12 361 0052 2118	EDUC.JOVENS E ADULTOS								
0802 12 361 0052 2118 31901100000000	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL								
26001/0	0031-FUNDEB							60.000,00	
0802 12 367	EDUCACAO ESPECIAL								
0802 12 367 0052 2103	EDUC.ESPECIAL FUND.								
0802 12 367 0052 2103 31901600000000	OUTRAS DESP.VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL								
27480/1	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT							1.000,00	



0803					EUCACAO INFANTIL PRE-ESCOLA	
0803 12 365					EDUCACAO INFANTIL	
0803 12 365 0041					EDUCACAO PRE-ESCOLAR	
0803 12 365 0041 2109					MAN.PRE-ESCOLA	
0803 12 365 0041 2109 33900800000000					OUTROS BENEF.ASSIST.DO SERV.OU MIL.	
28841/1				0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT		32.000,00
0804					EDUCACAO INFANTIL CRECHES	
0804 12 365 0051					ASSISTENCIA MATERNAL	
0804 12 365 0051 2111					REMUN.PROFESSORES CRECHES	
0804 12 365 0051 2111 31901100000000					VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL	
31678/4				0031-FUNDEB		120.000,00

Total de crédito suplementar 412.000,00

Art. 2§ - Servirá para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recurso(s) :

a) Redução da(s) seguinte(s) dotação(ções) :

06					SECRET. INDUST. COMERCIO E TURISMO	
0601					SEC. INDUSTRIA, COMERC. E TURISMO	
0601 04					ADMINISTRACAO	
0601 04 122					ADMINISTRACAO GERAL	
0601 04 122 0002					PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
0601 04 122 0002 2020					MANUTENCAO GERALD DA SEC. INDUSTRIA	
0601 04 122 0002 2020 31901100000000					VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL	
16528/0				0001-RECURSOS LIVRE		90.000,00
0601 04 122 0002 2020 31901300000000					OBRIGACOES PATRONAIS	
16594/8				0001-RECURSOS LIVRE		10.000,00

08					SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0802					MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12					EDUCACAO	
0802 12 361					ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0046					ADMINIST. DO SISTEMA EDUCACIONAL	
0802 12 361 0046 2067					GASTOS 40% FUNDEB	
0802 12 361 0046 2067 31901100000000					VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL	
25562/9				0031-FUNDEB		180.000,00
0806					CULTURA	
0806 13					CULTURA	
0806 13 391					PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E	
ARQUEO						
0806 13 391 0054					DESENVOLVIMENTO CULTURAL	
0806 13 391 0054 2042					MANUTENCAO DO MUSEU MUNICIPAL	
34446/0				0001-RECURSOS LIVRE		16.000,00
0806 13 392					DIFUSAO CULTURAL	
0806 13 392 0054 2032					MANUTENCAO BIBLIOTECA PUBLICA	
35552/6				0001-RECURSOS LIVRE		5.000,00

Total de Reduções 301.000,00

b) Por superávit financeiro no(s) seguinte(s) recurso(s) :

0001-RECURSOS LIVRE						69.000,00
0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO						32.000,00
0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS						10.000,00
Total de superávit financeiro						111.000,00



Art. 3§ - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de junho de 2021

GELSON MIGUEL SCHERER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em ____/____/____